



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## "Ata de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Alvinlândia, para fins do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Às quinze horas (15:00) do dia vinte e seis (26) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), foi instalada a Audiência Pública previamente programada pelo Executivo Municipal.

A referida Audiência Pública tem em pauta: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2026, tendo a finalidade de obter sugestões e opiniões, para ser encaminhado ao Executivo Municipal para análise.

Compareceram para presente Audiência Pública a Sr.<sup>a</sup> Áurea Nunes Alves de Faria na qualidade de Contadora da Prefeitura Municipal de Alvinlândia e responsável pela elaboração da Ata, o Sr.<sup>o</sup> Rafael de Faria Ripper na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr.<sup>o</sup> Everton Aurélio Cardoso Gomes na qualidade de Presidente da Câmara, o Sr.<sup>o</sup> Elizeu Fabiano de Andrade Faustino na qualidade de Vereador, o Sr.<sup>o</sup> Alex Antônio Farias na qualidade de Vereador, a Sr.<sup>a</sup> Camila Lourenço de Miranda na qualidade de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr.<sup>o</sup> Edson Carlos Cardoso Gomes na qualidade de Município, o Sr.<sup>o</sup> Luís Carlos Barros Soares na qualidade de Município, o Sr.<sup>o</sup> Luís Estevão Ultramari Tavares na qualidade de Município, a Sr.<sup>a</sup> Marcela Toniza Marques na qualidade de Município e a Sr.<sup>a</sup> Ana Maria da Silvana qualidade de Município.

Dessa forma a Sr.<sup>a</sup> Áurea Nunes Alves de Faria faz um breve relato sobre as peças orçamentárias para o exercício de 2026, no qual segue: -

O percentual da Educação de **29%** sobre Receita de Impostos no valor de **R\$ 28.094.615,00** (Vinte e oito milhões noventa e quatro mil seiscentos e quinze reais) e as despesas com ensino atinge montante de **R\$ 8.148.475,00** (Oito milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

O Percentual da Saúde de **22,13 %** sobre Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e legais no valor de **R\$ 26.594.615,00** (Vinte e seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e quinze reais) e as despesas com saúde atinge



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*“Simpatia do Centro Oeste”*



um montante de **R\$ 5.885.890,00** (Cinco Milhões oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

O Percentual de Pessoal do Poder Executivo de **39,16%** e com Poder Legislativo de **2,30%** calculados sobre a receita corrente líquida.

O valor do Orçamento ficou assim distribuído nas Diretorias e Secretarias:

• Câmara Municipal	R\$ 1.292.000,00
• Gabinete do Prefeito	R\$ 2.126.200,00
• Secretaria Municipal de Governo	R\$ 101.000,00
• Secretaria Municipal da Mulher e Minorias	R\$ 95.000,00
• Procuradoria Geral do Município	R\$ 285.000,00
• Diretoria Municipal de Planejamento	R\$ 101.000,00
• Diretoria Municipal de Apoio Institucional, Projetos e Convênios	R\$ 101.000,00
• Diretoria Municipal de Administração	R\$ 844.000,00
• Diretoria Municipal da Fazenda	R\$ 3.785.000,00
• Diretoria Municipal da Educação	R\$ 8.296.000,00
• Diretoria Municipal de Saúde	R\$ 8.406.400,00
• Diretoria Municipal de Promoção e Assistência Social	R\$ 2.050.720,00
• Diretoria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	R\$ 1.081.000,00
• Diretoria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 4.003.000,00
• Diretoria Municipal de Transporte e Logística	R\$ 202.000,00
• Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 441.000,00
• Diretoria Municipal de Agricultura	R\$ 551.000,00
• Reserva de Contingência	R\$ 238.680,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 34.000.000,00</b>



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



O valor do Fundo de Participação dos Municípios ficou em **R\$ 17.600.000,00** (Dezessete milhões e seiscentos mil reais) e o valor do Imposto sobre Mercadorias e Serviços – ICMS no valor de **R\$ 4.800.000,00** (Quatro milhões e oitocentos mil reais) e Fundeb no valor de **R\$ 3.185.000,00** (Três milhões e cento e oitenta e cinco mil reais) e as deduções para formação do Fundeb no valor de **R\$ 4.676.000,00** (Quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil reais). Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Áurea Nunes Alves de Faria, agradece pela presença de todos, e dá por encerrado os trabalhos. A presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim Áurea Nunes Alves de Faria que secretariei a sessão.

Alvinlândia, 26 de setembro de 2025

Áurea Nunes Alves de Faria – Contadora PMA

Rafael de Faria Ripper – Contador CMA

Everton Aurélio Cardoso Gomes - Presidente da Câmara

Elizeu Fabiano de Andrade Faustino – Vereador

Alex Antônio Farias – Vereador

Camila Lourenço de Almeida Miranda – Procuradora Jurídica CMA

Edson Carlos Cardoso Gomes – Município

Luís Carlos Barros Soares – Município

Luís Estevão Ultramari Tavares – Município

Marcela Toniza Marques – Município

Ana Maria da Silvana – Município